

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão	
,	) Aprovado
(	) Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 154/2023

Assunto: Requer Informações quanto à utilização de imóvel público pela Associação Jacareiense de Diabéticos.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.523/2023, que revogou o inciso II do artigo 1º, da Lei nº 2.397, de 14 de maio de 1987, que autoriza o Poder Executivo a doar área pública à Associação Paulista de Medicina – Regional de Jacareí, publicada no Boletim Oficial do Município de 3 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** que com a revogação iniciaram tratativas entre o Poder Executivo e entidades assistenciais, dentre elas a Associação Jacareiense de Diabéticos, a fim de disponibilizar o aludido bem público para diversas finalidades de suma relevância;

**CONSIDERANDO** a importância dessa possível nova cessão, que vai contribuir significativamente para os trabalhos de entidades que desenvolvem serviços de interesse público, atendendo à população, prestando informações, assistência e amparo às famílias que mais necessitam;

**CONSIDERANDO** as dúvidas das próprias entidades quanto aos procedimentos legais para dar andamento à proposta, com a devida adequação estrutural e documental para instalação das sedes; e

**CONSIDERANDO** o objetivo deste vereador em contribuir com as entidades, tendo se comprometido, inicialmente, com a Associação Jacareiense de Diabéticos ao destinar emenda impositiva,

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

- **1.** É verídica a informação de que a área pública indicada neste documento será cedida às entidades de nossa cidade?
  - **1.1** Se positivo, quais entidades serão beneficiadas? Favor informar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## Pedido de Informações nº 154/2023 - Vereador Hernani Barreto - fls. 2/2

- **1.2** Ainda se positivo, juridicamente, qual será a modalidade de cessão? Dependendo, haverá prazo determinado? Qual?
- **1.3** Como está o andamento dos procedimentos para a entrega da área às entidades? Qual o prazo estimado?
- 2. De quem será a responsabilidade quanto às adequações do referido imóvel? Caso seja do Poder Executivo, qual a previsão para execução das melhorias?
- 3. Como ficará a distribuição do espaço interno do imóvel em questão, caso seja utilizado por diversas entidades? Se possível, favor nos enviar "croqui".

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2023.

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS